

Lei nº 860, de 19 de novembro de 2013.

Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de **HERMINIA FAVARATO**, a Escola Municipal situada no Bairro Alcebíades nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha – ES, 19 de novembro de 2013.


Ricardo de Azevedo Favarato
Prefeito Municipal